



PROJETO DE LEI N.º /2023
De 31 de outubro de 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA EM FAVOR DE SEUS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, A PROCEDER O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, com observância da legislação aplicável, a contratar plano de assistência à saúde odontológica em favor de seus funcionários públicos municipais e a seus dependentes, nos termos desta lei.

§1º Para efeito desta Lei, funcionário público é a pessoa legalmente investida em cargo/emprego público, de provimento efetivo, contratada com fundamento na legislação municipal pela Consolidação das Leis do Trabalho.

§2º A contratação de que trata o caput deste artigo poderá beneficiar, ainda, os dependentes dos funcionários públicos municipais.

Art. 2º O Município de Pilar do Sul fica autorizado a custear até 75% (setenta e cinco por cento) das despesas com a contratação do plano de assistência à saúde odontológica em favor de seus funcionários públicos municipais.

§1º - O funcionário público municipal custeará 25% (vinte e cinco por cento) das despesas de sua adesão ao plano de assistência à saúde odontológica e, custeará integralmente às despesas referentes aos seus dependentes, mediante desconto em folha de pagamento.

Art. 3º A adesão ao plano de saúde é facultativa e dar-se-á mediante autorização escrita do servidor.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas na lei orçamentária.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pilar do Sul, 31 de outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal





TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
SECRETÁRIA GESTORA JURÍDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE, LICITAÇÕES E TRIBUTOS

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I





**PROJETO DE LEI N.º /2023
De 31 de outubro de 2023.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA EM FAVOR DE SEUS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, A PROCEDER O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem-Justificativa n.º 085/2023.

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de projeto almejando a oferta de plano de assistência odontológica aos funcionários públicos municipais, nos moldes consignados no referido a administração municipal será responsável pelo custeio de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do plano de seus funcionários e o servidor arcará com o restante, 25% (vinte e cinco por cento), do valor de seu benefício próprio, e com a integralidade, no caso de adesão de seus dependentes, através de desconto em folha de pagamento.

A contratação será realizada através de regular certame a ser instaurado após aprovação desta Colenda Casa de Leis.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
B2478A8294EB4E359117FD2467BBB11E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B2478A8294EB4E359117FD2467BBB11E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Exercício: 2023

Sistema FIORILLI

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 530

Ficha Nº : 284 Processo Nº : 3964/2023

Unidade : 021000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Funcional : 04.128.0013.2048.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
250.000,00	20.000,00	0,00	196.614,78	73.385,22

Data Histórico

19/09/2023 Reserva de dotação para fins de abertura de certame licitatório para fins de contratação de plano odontológico aos funcionários públicos municipais, contrapartida de 75% do município. Média dos orçamentos R\$ 14,72 x estimativa de 800 funcionários= 11.776,00 x 75% = R\$ 8.832,00 mensal. Obs. Dotação para o corrente ano e o restante consta na LOA 2024

VALOR DA RESERVA 26.496,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

RESERVA REFORÇADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 26.496,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 16.085,22

Pilar do Sul, 19 setembro 2023

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA ROSA KUROSAKI e EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilaridosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D114414C3E3043A9BB7E74A403FD7555>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
D114414C3E3043A9BB7E74A403FD7555

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D114414C3E3043A9BB7E74A403FD7555>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PLANO ODONTOLÓGICO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO (ART. 16, § 2º LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Contratação de plano odontológico para os funcionários público Municipais 75% contrapartida.

IMPACTO 2023

CUSTO 2023	MÉDIA DO CUSTO	75%	Estimativa funcionários	Total Mês	Período	Total Ano 2023
Contra partida de 75% Plano odontológico	R\$ 14,72	R\$ 11,04	800	R\$ 8.832,00	03 meses	R\$ 26.496,00
Total considerando 03 meses 2023						R\$ 26.496,00

IMPACTO 2024

CUSTO 2024	MÉDIA DO CUSTO	75%	Estimativa funcionários	Total Mês	Período	Total Ano 2024
Contra partida de 75% Plano odontológico	R\$ 14,72	R\$ 11,04	800	R\$ 8.832,00	09 meses	R\$ 79.488,00
Contra partida com Reajuste 4,90%	R\$ 15,44	R\$ 11,58	800	R\$ 9.264,00	03 meses	R\$ 27.792,00
TOTAL						R\$ 107.280,00

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/15092023>

IMPACTO 2025

CUSTO 2025	MÉDIA DO CUSTO	75,00%	Estimativa funcionários	Total Mês	Período	Total Ano 2023
Contra partida de 75% Plano odontológico	R\$ 15,44	R\$ 11,58	800	R\$ 9.264,00	09 meses	R\$ 83.376,00
Contra partida com Reajuste 3,86%	R\$ 16,04	R\$ 12,03	800	R\$ 9.624,00	03 meses	R\$ 28.872,00
TOTAL						R\$ 112.248,00

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/15092023>

CUSTO 2023

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 116.000.000,00
Contra partida financeira de 75% plano odontológico	R\$ 26.496,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL 2023	R\$ 0,02

CUSTO 2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (LDO 2024)	R\$ 130.000.000,00
Contra partida financeira de 75% plano odontológico	R\$ 107.280,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL 2024	0,082523077

CUSTO 2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA {LDO 2024 + IPCA 3,86%(2024)}	R\$ 135.018.000,00
Contra partida financeira de 75% plano odontológico	R\$ 112.248,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL 2025	0,083135582

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/15092023>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECLARO para fins de cumprimento ao artigo 16, inciso I e II, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas com a Contratação do plano odontológico aos funcionários públicos municipais, no qual a prefeitura arca com 75% do valor, tem adequação orçamentária e financeira com Lei orçamentária anual e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023. A receita corrente líquida (RCL), para 2024 foi considerada o valor da LDO 2024 e para o ano de 2025, reajustado a receita em 3,86% conforme índice do IPCA, constante do relatório Focus de 15.09.2023.

Pilar do Sul, SP 19 de Setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 110.492.378-54

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
CPF.: 027.110.638-79





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
7E53507044D94547BCAF7CE1521B3EC0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7E53507044D94547BCAF7CE1521B3EC0>